****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**1.IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR**

Curso: **Direito**

Atividade Curricular/Disciplina: **Sanção Penal**

Carga horária total: **60 h**

Período letivo: **2019**

Professores/Turmas:

**2.OBJETIVOS**

* Capacitar os discentes, através de uma abordagem crítico-reflexiva da disciplina, para compreender como as normas penais brasileiras regulamentam a aplicação da sanção penal, a ação penal, as causas da extinção da punibilidade e os benefícios penais com vistas a solução de conflitos jurídicos na esfera penal e análise da realidade.

**3.COMPETÊNCIAS/HABILIDADES (Res. CNE/CES Nº 9/2004, art. 4º)**

* Domínio das normas técnico-jurídicas.
* Capacidade de identificar a forma como é estruturada a aplicação das penas no Brasil, refletindo sobre seus limites e possibilidades em cotejo com a realidade.
* Capacidade de raciocínio jurídico e utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito para atuação na área penal.

**4. EMENTA**

* Pena: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional e livramento condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|  |  |
| --- | --- |
| UNIDADE I | Sanção Penal. 1.1. Limites Constitucionais. 1.2. Fundamentos 1.3. Espécies de Pena. 1.3.1. Privativas de Liberdade 1.3.2 Restritivas de Direito 1.3.3. Multa. |
| UNIDADE II | Cominação e aplicação da pena. 2.1. As circunstâncias legais e judiciais. 2.2. Cálculo da pena. |
| UNIDADE III | Concurso de Pessoas. 3.1. Coautoria. 3.2. Participação. 3.3. Autoria colateral. |
| UNIDADE IV | Concurso de Crimes. 4.1. Concurso formal. 4.2. Concurso material. 4.3. Crime continuado. |
| UNIDADE V | A suspensão condicional da pena. 5.1. Definição, requisitos objetivos e subjetivos. 5.2. Hipóteses de revogação. 5.3. A suspensão condicional do processo. |
| UNIDADE VI | Livramento Condicional. 6.1. Definição, requisitos objetivos e subjetivos. 6.2. Hipóteses de revogação e seus efeitos. |
| UNIDADE VII | Dos efeitos da sentença penal condenatória e absolutória. 7.1. Efeitos genéricos e específicos. 7.2. A reabilitação. |
| UNIDADE VIII | Medidas de Segurança. 8.1. Pena e medida de segurança. 8.2. Periculosidade. 8.3. Espécies. 8.4. Execução, Suspensão e Extinção.. |
| UNIDADE IX | Ação Penal. 9.1. Ação penal pública. 9.2. Ação penal privada. |
| UNIDADE X | Causas Extintivas da Punibilidade. 10.1. Morte. 10.2. Anistia, graça ou indulto; 10.3. Abolitio criminis. 10.4. Prescrição, decadência ou perempção. 10.5. Renúncia e perdão, na ação penal privada. 10.6. Retratação. 10.7 Perdão judicial. |

**6. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

* Recursos didáticos: aula expositiva, pesquisa de jurisprudência, estudo de casos concretos, debates, leitura de textos previamente indicados e/ou filmes.
* Materiais necessários: Quadro, pincel, apagador, datashow, caixa de som, computador, acesso eletrônico a pesquisa e material impresso.

**7. METODOLOGIA**

Para que sejam alcançados os objetivos enunciados propomos a execução das seguintes ações didáticas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdo** | **Ações Didáticas** | **Competências e Habilidades** |
| Unidade I - Sanção Penal. 1.1. Limites Constitucionais. 1.2. Fundamentos 1.3. Espécies de Pena. 1.3.1. Privativas de Liberdade 1.3.2 Restritivas de Direito 1.3.3. Multa. | Aulas expositivas e dialogadas. | Desenvolver no discente a capacidade de entender, dogmática e criticamente, o significado, os fundamentos e a finalidade da sanção penal, bem como estabelecer parâmetros comparativos entre as espécies de pena. |
| Unidade II – 2. Cominação e aplicação da pena. 2.1. As circunstâncias legais e judiciais. | Aulas expositivas e dialogadas.  Ensino de cálculos referentes à dosimetria da pena. | Fazer com o discente desenvolva raciocínio jurídico e pragmático acerca do cálculo da pena. |
| UNIDADE III – Concurso de Pessoas. | Aulas expositivas e dialogadas. | Permitir que o discente conheça a sistemática concernente à prática delituosa decorrente de múltiplas condutas. |
| UNIDADE IV– Concurso de Crimes. | Aulas expositivas e dialogadas.  Demonstração da repercussão do concurso sobre o cálculo da pena. | Possibilitar ao discente conhecer o fenômeno de prática de infrações penais e sua repercussão sobre o cálculo da pena. |
| UNIDADE V - A suspensão condicional da pena. 5.1. Definição, requisitos objetivos e subjetivos. 5.2. Hipóteses de revogação. 5.3. A suspensão condicional do processo. | Aulas expositivas e dialogadas. | Ensejar ao discente o conhecimento acerca do instituto jurídico capaz de evitar o cumprimento da pena privativa da liberdade determinada em sentença condenatória. |
| UNIDADE VI – Livramento Condicional. 6.1. Definição, requisitos objetivos e subjetivos. 6.2. Hipóteses de revogação e seus efeitos. | Aulas expositivas e dialogadas.  Demonstração do modo de operacionalização dos cálculos para a previsão e concessão do livramento condicional. | Adquirir o discente o domínio conceitual e a importância do livramento condicional como a etapa executória que possibilita o retorno do condenado ao convívio social, mediante condições, até o término do tempo de cumprimento de sua pena. |
| UNIDADE VII – Dos efeitos da sentença penal condenatória e absolutória. 7.1. Efeitos genéricos e específicos. 7.2. A reabilitação. | Aulas expositivas e dialogadas. | Conferir ao discente a percepção acerca da extensão dos efeitos que a pena pode causar ao condenado e que vão além da execução da pena, em diversos aspectos existenciais. |
| UNIDADE VIII – Medidas de Segurança. 8.1. Pena e medida de segurança. 8.2. Periculosidade. 8.3. Espécies. 8.3. Execução, Suspensão e Extinção. | Aulas expositivas e dialogadas.  Demonstração da periodicidade concernente à duração da medida de segurança. | Possibilitar ao discente entender a diferenciação entre pena e medida de segurança e os efeitos que desta decorrem. |
| UNIDADE IX – 9. Ação Penal. 9.1. Espécies. | Aulas expositivas e dialogadas. | Conhecer o discente o significado e a classificação de ação penal, com pressuposto para a noção de processo e entendimento sobre as causas de extinção da punibilidade. |
| UNIDADE X – Causas Extintivas da Punibilidade. | Aulas expositivas e dialogadas.  Demonstração dos requisitos e marcos temporais das causas extintivas da punibilidade. | Proporcionar ao discente o conhecimento acerca das causas que podem afastar do autor da infração a punibilidade, antes e depois da sentença condenatória. |

**8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

* Conforme Regimento Geral da UFPA, arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

**EXC** – Excelente (9,0 - 10,0)

**BOM** – Bom (7,0 - 8,9)

**REG** – Regular (5,0 - 6,9)

**INS** – Insuficiente (0 - 4,9)

* Será considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.
* Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013, no art. 96, que o conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano.
* Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em dois momentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova discursiva, prova objetiva, trabalhos individuais ou em equipe consistentes na análise de textos seguida de debates em torno do assunto analisado, inclusive, facultativamente, estudo de caso extraído do acervo jurisprudencial ou da literatura jurídico-penal. | Avaliar a interpretação e o encadeamento coerente de ideias, bem como a capacidade crítica e de expressão. Valorizar o domínio do conteúdo. | 10 pontos |
| **2ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova discursiva, prova objetiva, trabalhos individuais ou em equipe apresentados sob a forma de resenhas e/ou artigos sobre temas relacionados ao conteúdo programático, ilustrados, facultativamente, com jurisprudência ou análise de casos. | Demonstrar o desempenho da aprendizagem individual ou, além disso, o engajamento, em equipe, para elaboração e apresentação de trabalhos, como resultado de pesquisa e reflexão sobre temas jurídico-penais. | 10 pontos. |

**9. REFERÊNCIAS BÁSICAS**

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal:** parte geral. 5 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2012.

QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito penal:**parte geral***.*** V.1. 12 ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José H. **Manual de direito penal brasileiro**. Parte Geral. São Paulo: RT, 2007.

**10. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro.** Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Texto integral. Tradução: Torrieri Guimarães. Martin Claret, 2007.

DI GIORGI, Alessandro. **A miséria governada através do sistema pena**l. Rio de Janeiro: Revam: 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramalhete. 26. ed, Petrópolis: Vozes, 1987.

ZAFFARONI, E. Raúl. **O Inimigo no direito penal**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.